



Recebido
05/07/2019
P. 15:40 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.797, de 04 de julho de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS
03 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATUT. MUN.
2.005 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDOR - FAPS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	170.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	230.000,00
Total do recurso 50 – RPPS	400.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS ACIMA SERÃO COBERTOS PELA REDUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME ABAIXO:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
03 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.997 RESERVA DO RPPS
99.997.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATUT. MUN.
2.333 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva	400.000,00
Total do recurso 50 – RPPS	400.000,00

Três Coroas - RS, 04 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.797, de 04 de Julho de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

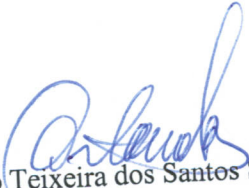
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas Rubricas 3.1.90.11.00 e 3.1.90.05.00 na Ação Governamental 2.005 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para a realização dos pagamentos de aposentadoria e pensões, tendo em vista que foi identificado após impacto orçamentário, que faltaria dotação num total de R\$ 377.875,06 quando da revisão salarial que será dada no decorrer deste ano.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 04 de Julho de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal